MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 004/2020

Moção de Repúdio contra a "Reforma Tributária" proposta pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Vereadora Elisângela Piccoli Dri e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116 do Regimento Interno, vêm **SOLICITAR** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO:**

Considerando que a Reforma Tributária proposta pelo Governo de Eduardo Leite, na sua essência, aumenta os impostos e coloca este peso todo sobre os setores mais empobrecidos da população;

Considerando que o aumento de tributos, comunicado sob o título de Reforma Tributária, sem qualquer participação da sociedade, nem mesmo debate prévio com o Parlamento, foi apresentado de um jeito e protocolado na Assembleia Legislativa de outra maneira;

Considerando que o aumento da alíquota do gás de cozinha de 12% para 17% vai tornar este item essencial e já muito caro ainda mais caro para todos;

Considerando que a reforma retira as isenções de ICMS de produtos alimentícios, itens de subsistência e importantes para a população, como pão francês, ovos, leite e hortifrutigranjeiros, pesando no bolso de quem ganha menos;

Considerando que os preservativos deixarão de ser isentos de ICMS e certamente terão seus preços aumentados, desestimulando o uso, sendo que o Rio Grande do Sul é um dos Estados com maior incidência de HIV e outras ISTs;

Considerando que a cesta básica de alimentos e de medicamentos, carnes e erva mate terão alíquotas majoradas de 7% para 12% em 2021 e para 17% de 2022 em diante, impactando com um aumento no custo de vida para quem ganha menos;

Considerando que o aumento do IPVA de 3% para 3,5% para automóveis e caminhonetas e a diminuição do desconto para bom motorista pesam mais para quem ganha menos;

Considerando que o fim da isenção de IPVA para veículos com mais de 20 anos, passando a valer apenas para aqueles com mais de 40 anos, significará maior tributação para os mais pobres;

Considerando que a revisão dos benefícios fiscais para grandes empresas é totalmente insuficiente, pois apenas 10% dos créditos presumidos não contratuais e 10% sobre o ICMS isento nas saídas de insumos agropecuários comporão o fundo que devolverá parte do ICMS pago por famílias com renda de até três salários mínimos;

Considerando que a redução das alíquotas de ICMS da gasolina, álcool, energia e comunicações poderá não chegar ao consumidor e apenas se traduzir em mais lucro para estes setores;

Considerando que o aumento do imposto sobre heranças e doações para faixas mais elevadas é positivo, mas não vem acompanhado de uma diminuição para as faixas mais baixas;

Considerando, enfim, que não cabe nesse momento cogitar um aumento de impostos, principalmente durante este momento de crise mundial na saúde que acabou contribuindo para a maior crise econômica que vem atravessando o Estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, os Vereadores subscritos abaixo, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, **SOLICITAM** a aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Projeto de Lei n.º 184/2020, proposto na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul pelo Governo do Estado, abrindo assim espaço para um amplo diálogo com a sociedade e o Parlamento, para juntos produzirmos uma verdadeira Reforma Tributária.

Aprovada tal Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Excelentíssimo Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoria:

Vereadora Elisângela Piccoli Dri

Vereadores que subscrevem:

Vereador Arno Varlei Mello Berger,

Vereadora Cátina Monteiro Frescura,

Vereadora Ezio Jocelito Silva,

Vereador Igor Rosa Tambara,

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta,

Vereador José Nilton Maia,

Vereador Valdemar Valente,

Vereador Wolmar Zanini Picoli,